



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

DECRETO N°. 049/2021

SÚMULA: Dispõe sobre alteração de medidas impostas no Decreto n° 015/2021 necessárias para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19), prorrogando o Decreto n° 047/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar e complementar as ações previstas no Decreto n° 015/2021, republicado no diário oficial no dia 20 de janeiro de 2021, com relação à prevenção ao contágio do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o aumento significativo de casos do Coronavírus (COVID-19) na região e em nossa cidade:

CONSIDERANDO a falta de leitos de UTI's para casos de COVID 19 para a região;

CONSIDERANDO reunião com vereadores e representantes dos comerciantes da cidade,

CONSIDERANDO a necessidade de estarmos nos unindo em prol de preservarmos vidas:

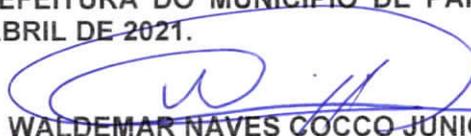
DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o Decreto Municipal n° 47/2021 das 5 horas da manhã do dia 07 de abril até às 5 horas da manhã do dia 16 de abril de 2021.

Art. 2º Continuam em vigor todas as demais recomendações, penalidades e sanções contidas no Decreto 015/2021, relacionados ao combate à pandemia, revogando-se as disposições que contrariem o presente Decreto.

Art. 3º As medidas previstas neste Decreto passam a ter vigência a partir de sua publicação, sendo afixadas em quadro próprio de editais desta municipalidade, no sitio oficial do Município na internet e encaminhado ao órgão oficial para publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE ABRIL DE 2021.


WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado(a) jornal 'O Regional' Orgão Oficial desta Municipalidade.
Em 07 / 04 / 2021
